



WEBINÁRIO

**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NO PODER JUDICIÁRIO:
NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO
CNJ N. 347/2020 E BOAS PRÁTICAS**

SISTEMA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DO TJDFT: alinhamento entre o PLS, o PCA e a Estratégia do órgão

INTERESSE PÚBLICO

REQUISITOS

Legislação

Jurisprudência

Normas
Técnicas

Diretrizes
Estratégicas
(PLANOS
DIRETORES)

GOVERNANÇA
(PLS e PCA)

DIREÇÃO

MONITORAMENTO

AVALIAÇÃO

VALOR PÚBLICO SUSTENTÁVEL

Insumos

Oficialização da
demanda

Planejamento

Seleção do
Fornecedor

Gestão
Contratual

Produtos

Clientes

Necessidades
da
Organização

(Unidade de
Negócio/
Requisitantes de
Contratações)

Pessoas (GC)

Orçamento

STIC

Bens
Serviços
Obras

Unidades
Requisitantes
Sociedade
Público
Beneficiário

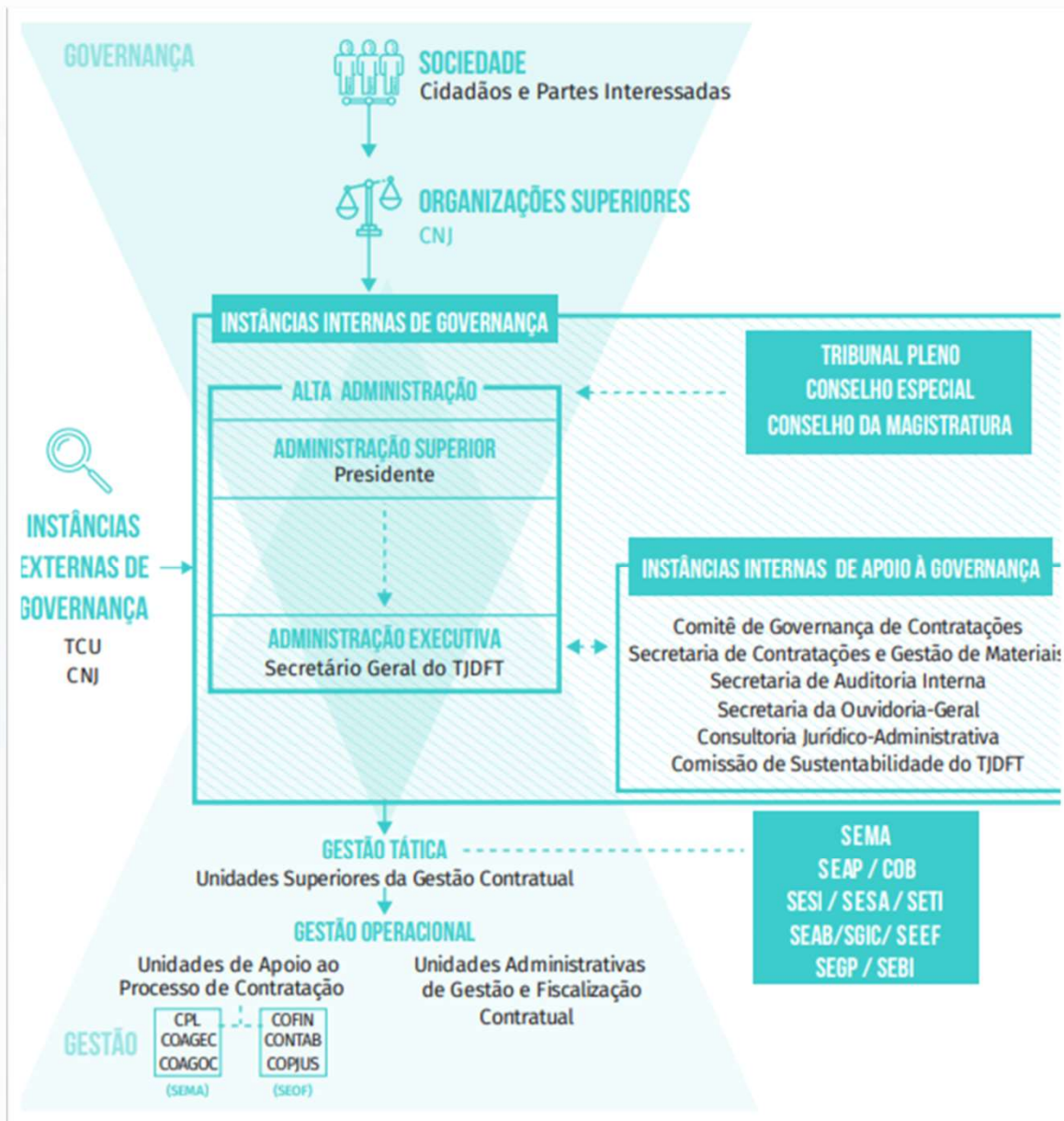
RECURSOS DE TRANSFORMAÇÃO - ESTRUTURA

Integridade

Transparência

Planejamento

Sustentabilidade



Comissão de Sustentabilidade

Plano de Contratações Anual

Unidade Requisitante

- Informa no DFD o alinhamento estratégico com o PLS



SEMA

- Elabora relatório das demandas de cada unidade, acrescentando os dados monitorados pelo PLS para avaliação e aprovação pelo CGGC da demanda



Comitê de Contratações

- Faz análise e recomendações para a unidade e autoriza a inclusão da demanda no PCA



Processo licitatório

Comitê de Contratações

- Emite o Termo de Análise Prévia



SEMA

- Após sanear o processo, elabora relatório com análise de conformidade com o PCA para o CGGC



Unidade Demandante

- Elabora o ETP e o TR considerando as recomendações e metas do PLS

DFD

Citar as iniciativas de alinhamento			
	Referência	Há alinhamento? Marque com X	Citar o vínculo
Plano de Obras	PLANO DE OBRAS		
Plano de Administração do Biênio	PLANO DE ADMINISTRAÇÃO - PLABI 2022-2024		
Plano diretor de TIC	PLANO DIRETOR DE TIC - PDTIC		
Plano de Logística Sustentável (PLS)	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS	X	Distribuição geográfica de postos de combustíveis dentro do DF, com vistas a evitar o deslocamento excessivo dos veículos e o consequente gasto adicional de combustível, contrário ao abastecimento centralizado, ou seja, somente no Plano Piloto. Tal iniciativa gera economia no consumo de combustíveis.

Relatório para análise do CGGC

Demanda – SESI_001	Contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, por quilômetro rodado, sob demanda, no âmbito do Distrito Federal - DF.
Justificativa	Preliminarmente, há que se destacar o disposto no Acórdão TCU N. 2.743/2015 — Plenário, resultado de fiscalização autorizada pelo Ministro Relator Augusto Sherman (TC-016.816/2014-5 — Peça 6), a qual visou "avaliar se as práticas de governança e de gestão de aquisições públicas adotadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) estão de acordo com a legislação aplicável e aderentes às boas práticas". Tal propósito ficou ratificado no Acórdão TCU N. 1.223/2017, no qual consta a determinação de que os estudos preliminares que vierem a fundamentar a aquisição de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores por demanda, contemplem os Serviços de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de
Tipo	Natureza Continuada
Calendário Proposto	ETP – Dez/21 // PB – Dez/21 // Contratação – 09/21
Prioridade	Alta/Alta
Monitorado PLS	Sim
Valores	Valor Estimado – R\$ 713.400,00 Valor Estimado de Execução – R\$ 713.400,00 (consideramos o valor integral)

Quantitativo Estimado pela unidade para a nova contratação

		Valor Total
MOBJUS	130.000 KM	R\$ 452.400,00
MOBJURIS	75.000 KM	R\$ 261.000,00

Contrato Anterior



Observações
(SEMA)

2017	2018	2019	2020	2021
R\$ 1.523,50	R\$ 280.535,29	R\$ 366.114,05	R\$ 104.722,73	R\$ 23.205,72

2017 – Início de Contrato
2021 – Dados até junho/2021

	Quantidade de Corridas	Quantidade de Kms	Valor Total
Junho/2018	401	9.384,218	R\$ 32.815,05
Junho/2019		9.204,200	R\$ 33.503,29
Junho/2020	21	858,18	R\$ 2.130,06

Comitê emite diretrizes específicas

SETI_024	2286858	Contratação de Serviço de Impressão monocromática e colorida.	Nova contratação	O Comitê deliberou pela inclusão da demanda no Plano Anual de Contratações de 2023, com a recomendação de que se realize uma pesquisa geral com os gestores ou segmentada por grupos específicos a fim de levantar os processos de trabalhos que exigem impressão. Os dados obtidos na pesquisa, o resultado do estudo sobre a aplicabilidade das ilhas de impressão e o feedback do mercado na audiência pública devem subsidiar a definição do modelo de impressão a ser adotado pela Casa.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	Alta	Conforme necessidade planejada tecnologia com regime de mão de obra continuada. Apesar de equipe contratação inviabilizada. Dessa forma elaboração deve enviar com a intenção que irá planejar
----------	-------------------------	---	------------------	---	------------------	------------------	------	--

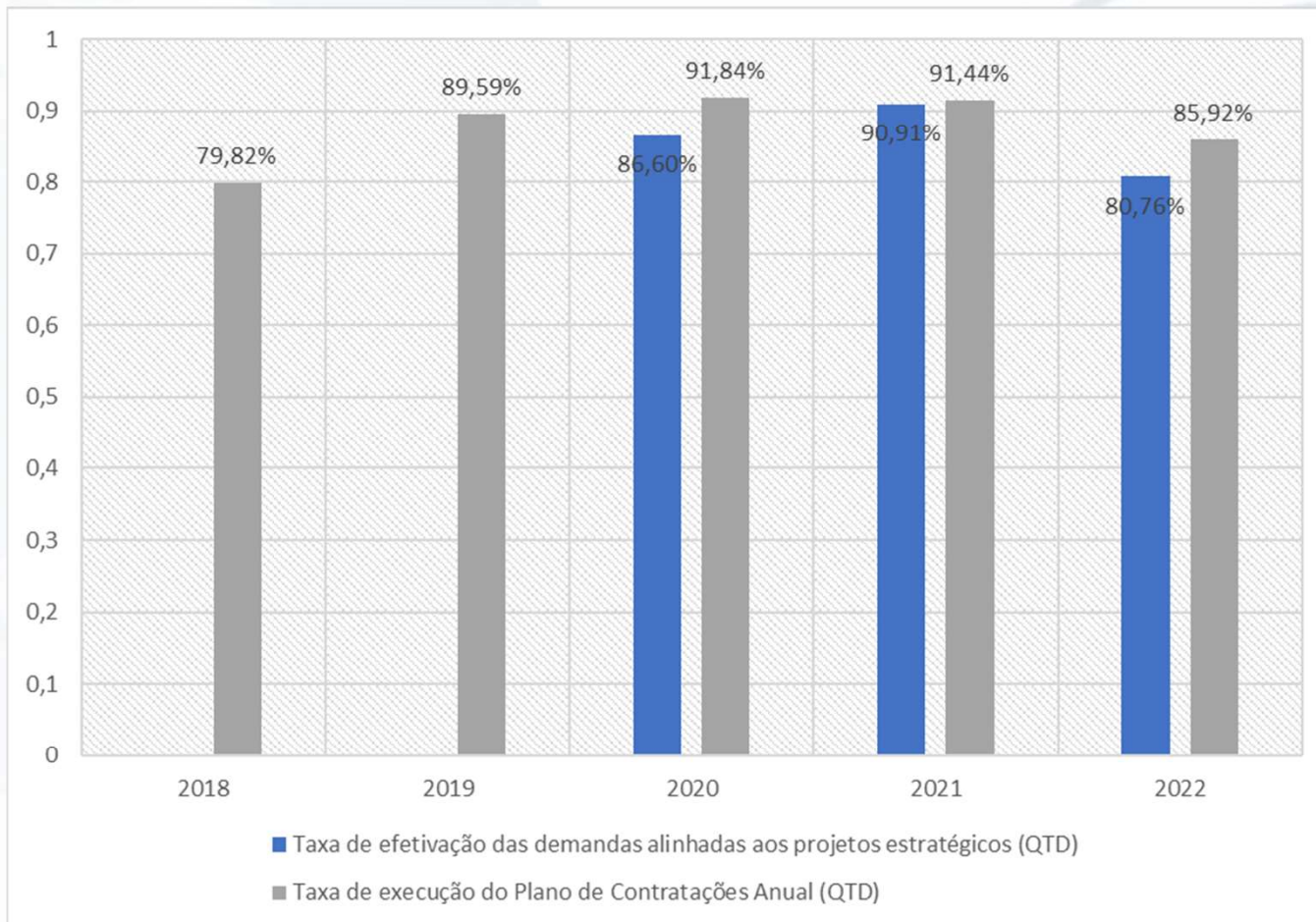
Segundo a unidade demandante ([2773563](#)), em que pese a quantidade de impressão ter diminuído na Casa, em decorrência da implantação dos sistemas eletrônicos e do teletrabalho, a contratação visa sustentar os serviços, de forma a atender as demandas ainda existentes, como as relacionadas aos postos de distribuição de mandados, por exemplo. Ademais, a unidade complementa que o modelo de *outsourcing* permite o controle e a racionalização dos recursos, sendo considerada uma boa prática na Administração Pública.

Conforme Painel de Monitoramento de Indicadores do Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026 , o TJDFT **a quantidade de páginas impressas vem sendo reduzida contínua e significativamente desde o ano de 2019 em decorrência da implantação de sistemas como PJ-e, SEI, E-Carta e Impressômetro, assim como do teletrabalho e campanhas de sustentabilidade. Apesar disso, sabe-se que algumas demandas, com as relacionadas aos postos de distribuição de mandados, por exemplo, ainda apresentam significativo volume e importância, e assim precisam ser devidamente atendidas a fim de continuar suportando os processos negociais do TJDFT.**

Com o término da vigência do atual contrato de prestação de serviços de outsourcing de impressão TJDFT nº 101/2018, previsto para o ano de 2023, a fim de viabilizar a continuidade dos serviços negociais relacionados apoiados pela SETI, torna-se indispensável o presente estudo técnico, alinhado aos planos estratégicos Institucional, de Tecnologia da Informação e de Logística Sustentável do TJDFT, assim como à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e à Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

(...)

O outsourcing de serviço de impressão tem com um dos objetivos, a inserção de um parque de impressão corporativo que atenda às necessidades de serviço e modelo de gerenciamento de impressões, visando controlar e racionalizar os recursos de impressão em todo o ambiente de trabalho, uniformizando e padronizando os produtos finais de impressão. A implantação de serviços outsourcing de impressão já se tornou boa prática reconhecida no Âmbito da Administração Pública Federal, consagrado como modelo a ser adotado, tendo em vista a edição da IN nº 1/2019-SGD/ME, do Manual de Boas Práticas, Orientações e Vedações para Contratações de Serviços de Outsourcing de Impressão, instituído pela Portaria STI/MP nº 20, de 14 de Junho de 2016 e a PORTARIA SGD/ME Nº 844, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Institui o Modelo de Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão, no âmbito dos órgãos e das entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo.





Obrigada!

Isabella Brito

Secretária de Contratações e Gestão de Materiais do TJDFT